



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo reconhecer o Congado - também conhecido como Festas de Reinado - como Patrimônio Cultural Imaterial de Juiz de Fora, em razão de sua profunda relevância histórica, religiosa, social e cultural.

O Congado é uma manifestação tradicional de matriz afro-brasileira que representa a fusão entre as religiões africanas e a fé católica. Essa confluência simbólica e espiritual se manifesta por meio de cortejos, danças, músicas, rituais e expressões de devoção a santos como Nossa Senhora do Rosário, São Benedito e Santa Efigênia, sendo um exemplo notável da capacidade de resistência, reinvenção e preservação das tradições de origem africana em solo brasileiro.

As primeiras celebrações de Congado em Minas Gerais datam do século XVIII, diretamente associadas às irmandades religiosas formadas por negros escravizados e libertos. Essas irmandades, que desempenharam papel crucial na preservação da identidade cultural afrodescendente, eram não apenas espaços de religiosidade, mas também de organização social, solidariedade e resistência à opressão.

Com o passar dos séculos, as festas do Congado se expandiram por diversas regiões do estado, desenvolvendo estilos, ritos e formas próprias em cada localidade, mas sempre mantendo o núcleo comum de fé, ancestralidade, musicalidade e expressão coletiva. Essa diversidade dentro da tradição é um dos elementos que a tornam tão rica e significativa.

O reconhecimento do Congado como Patrimônio Cultural Imaterial é, portanto, um ato de valorização da memória coletiva e de reconhecimento da contribuição dos povos afrodescendentes para a formação da identidade cultural brasileira. Além disso, essa medida contribui para a preservação das manifestações populares, fortalecendo o respeito à diversidade e à pluralidade cultural do país.

Dessa forma, ao propor o reconhecimento legal do Congado como Patrimônio Cultural Imaterial, reafirmamos o compromisso com a valorização da história, da cultura e da dignidade dos povos que, mesmo diante da dor e da opressão, souberam transformar fé, arte e tradição em símbolo de resistência e identidade.

Palácio Barbosa Lima, 02 de setembro de 2025.

Aparecida de Oliveira Pinto
Vereador Cida Oliveira - PT

